



Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000 - CNPJ – 45.685.872/0001-79 - Fone (13) 3828.1060
e-mail: compras@registro.sp.gov.br

2ª ATA DE JULGAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2019.

Ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, às dez horas na Secretaria Municipal de Administração, reuniu-se a Comissão permanente de Licitação, composta pelos Senhores **CLAUDICIR ALVES VASSÃO** (Presidente), **DANIEL APARECIDO DOS SANTOS**, **ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO**, **MARJORIE YURI TAMASHIRO**, **RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA E YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO** (Membros) e **DÉBORA SILVANO DE CAMARGO** (Secretária), nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 010/2019 de 03/01/2019, e a Equipe Técnica, senhores: **RUBENS MARIANO** nomeado conforme portaria 003/2019 de 03/01/2019 e **ANA CAROLINA BATISTA BOLFARINI**, nomeada conforme Portaria nº 037/2019 de 26/06/2019, para prosseguimento do julgamento dos Envelopes nº 01 (Habilitação) do Processo nº 083/2019 – **Concorrência Pública nº 006/2019 – Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de operação e manutenção do aterro municipal de resíduos sólidos urbanos de propriedade da Prefeitura Municipal de Registro, conforme estabelecido no anexo I – Termo de Referência.** Ato contínuo o Senhor Presidente retoma os trabalhos iniciados em 03/07/2019, com análise dos documentos de habilitação. Concluída análise dos documentos ofertados pelas empresas: **LCP SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI – EPP**; **PENASCAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI** e **ROCHA FORTE TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI**, constatou-se o atendimento aos requisitos do edital, desta forma as empresas acima citadas foram declaradas **HABILITADAS**. Em seguida foram confirmadas as autenticidades das certidões emitidas via internet. Foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – Relação de Apenados (www.tce.sp.gov.br) e o Portal da Transparência (www.portaltransparencia.gov.br), não havendo até o momento penalidades contra as participantes. Face o acima exposto, fica assegurado às empresas licitantes o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual recurso, a partir da publicação do presente resultado no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecem os Art. 109 e 110 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ficando franqueado à V.Sª vistas ao processo. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata



Secretaria Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP 11900-000 - CNPJ – 45.685.872/0001-79 - Fone (13) 3828.1060
e-mail: compras@registro.sp.gov.br

COMISSÃO INTERNA DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CLAUDICIR ALVES VASSÃO

(Presidente)

DANIEL APARECIDO DOS SANTOS

(Membro)

ELISA CRISTINA DE OLIVEIRA PUPO

(Membro)

MARJORIE YURI TAMASHIRO

(Membro)

RAFAEL KAWAN PONSONI DE SOUSA

(Membro)

YLANA CAROLINE GONÇALVES MACHADO

(Membro)

DÉBORA SILVANO DE CAMARGO

(Secretária)

RUBENS MARIANO

(Técnico Contábil)

ANA CAROLINA BATISTA BOLFORINI

(Técnica)